



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 008/2020

Aos treze dias do mês de maio de 2020, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de abril de 2020; 2) Aprovar proposta de Resgate e Aplicação de valores em Fundos de Investimentos; 3) Aprovar a atualização de credenciamento das Instituições Caixa Econômica Federal e XP Investimentos CCTVM S/A; 4) Aprovar credenciamento do Fundo de Investimentos CAIXA FIC Brasil Renda Fixa Ativa LP CNPJ 35.536.532/0001-22.** Iniciou-se a reunião com a apresentação do extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades enquadramento com relação à resolução do CMN 3922/2010; Composição da carteira de investimentos por tipo: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior; Gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos últimos 12 meses. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de abril de 2020, com PL de R\$ 348.503.833,15, rentabilidade de 1,41% no mês frente a uma meta atuarial de 0,25%. Abril foi um mês de recuperação dos mercados de ações o Ibovespa terminou o mês com valorização de 10,25%, após fortíssimas quedas de março. O mês de abril, assim como março, também foi fortemente influenciado pelos efeitos do covid-19 na economia. Medidas do governo e do banco central continuaram sendo anunciadas, porém ruídos políticos e receios em relação à política fiscal começaram a ter força sobre as expectativas dos agentes do mercado. As incertezas em relação ao futuro continuaram tendo efeito sobre as decisões de investidores, que buscam ativos mais seguros e de prazos mais curtos. Continuamos num cenário de incerteza. Ainda não se sabe ao certo quando a economia voltará a funcionar normalmente. Na sequência passou-se a analisar as expectativas de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central, utilizadas como cenário base para tomada de decisões de investimentos, do dia 08 de maio de 2020, o mercado reduziu sua projeção de inflação para 2020 de 2,52% em 09 de abril para 1,76%. Para 2021, a projeção passou de 3,50% para 3,25%. A projeção de PIB para 2020 passou de -1,96% para -4,11% e para 2021 passou de 2,70 para 3,20%. A projeção da taxa de câmbio passou de 4,60 para 5,00 em 2020 e para 2021 passou de 4,47 para 4,83. Enquanto isso, a projeção da taxa Selic passou de 3,25% para 2,50% para 2020 e de 4,50% para 3,50% para 2021. O Copom cortou mais uma vez a taxa básica de juros (Selic) nesta quarta-feira (06) em 0,75 ponto percentual. Com isso, a Selic atinge nova mínima histórica, aos 3,00% ao ano. A recessão esperada por causa da crise do covid-19 e a derrubada da expectativa para a inflação abriram espaço para esta nova queda de juros, na tentativa de estimular a economia. Com mais este corte da Selic os investimentos mais conservadores, cuja remuneração é atrelada à Selic ou à taxa DI - taxa de juros que costuma acompanhar a taxa básica - estão rendendo ainda menos, exigindo cada vez mais a diversificação da carteira de investimentos. Após análise do cenário macroeconômico e expectativa de mercado, a decisão do comitê de investimentos continua sendo de adotar cautela nos investimentos e acompanhamento diário dos mercados e estratégias. Mantém-se a sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (CDI, IRF-M1, IDkA IPCA 2A). Os demais recursos mantêm-se em "quarentena" esperando um melhor momento para possíveis realocações. Na visão do comitê tomar decisões precipitadas enseja realizar uma perda decorrente da desvalorização dos investimentos sem possibilidades de recuperar na retomada do mercado. As oportunidades de investir recursos a preços mais baratos devem ser tomadas a partir das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão. Seguindo a reunião, foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as seguintes operações: **a) Resgate na conta 496-7 valor de R\$ 890.000,00 do FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 para pagamento da folha do mês de abril 2020; b) Resgate na conta 492-4 valor de R\$ 3.359.726,28 do FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 para pagamento da folha do mês de abril 2020; c) Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 46.952,47 no Fundo FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

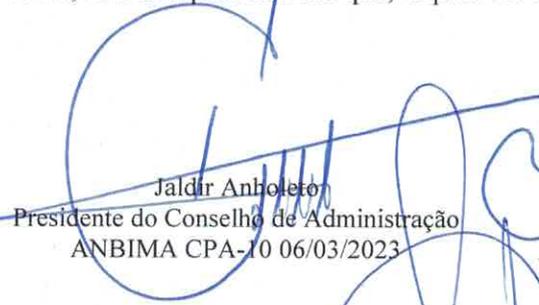


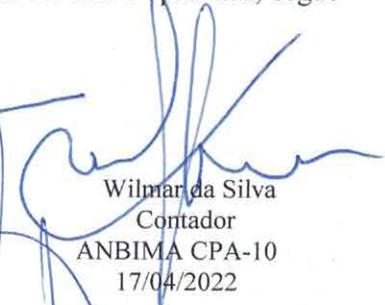
MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

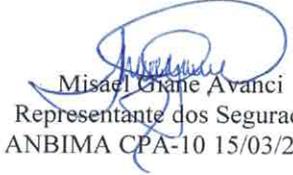
55 CNPJ 10.740.670/0001-06 provenientes da Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal,
56 repassados pela Câmara Municipal de Toledo competência abril/2020; d) Aplicação na conta 708-7 o
57 valor de R\$ 2.032.037,49 no fundo FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06
58 proveniente de aporte para equacionamento do déficit atuarial repassados pelo Município de Toledo e
59 Câmara Municipal no mês de abril/2020; e) Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 3.674.448,42 no
60 Fundo FI CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 provenientes da Contribuição
61 do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, repassados pelo Município de Toledo competência
62 abril/2020; e) Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 333.483,36 no Fundo FI CAIXA BRASIL
63 IRFM 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 provenientes da Compensação Previdenciária competência
64 abril/2020. Ato contínuo passou-se a analisar os documentos e os Termos de Análise de
65 Credenciamento das Instituições Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e XP
66 Investimentos CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04. Considerando as Atas nº 002/2020 e
67 003/2020 de recebimento da documentação de atualização de credenciamento, da comissão de
68 credenciamento, em que a instituição financeira, Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-
69 04, foi habilitada para a atualização do credenciamento de Gestor e Administrador, e a Instituição XP
70 Investimentos CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-04 foi habilitada para a atualização do
71 credenciamento de Distribuidor de Fundos de Investimentos. Depois de verificado o atendimento de
72 todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias
73 de Credenciamento da Secretaria de Previdência e do Edital de Credenciamento 001/2016, foi
74 aprovado por unanimidade à atualização do credenciamento das Instituições Caixa Econômica Federal
75 para Gestor e Administrador e XP Investimentos CCTVM S/A Distribuidor de Fundos de
76 Investimentos. Por fim passou-se a analisar o Fundo de Investimentos CAIXA FIC Brasil Renda Fixa
77 Ativa LP, cuja estratégia é superar o IPCA por meio de aplicação em carteiras diversificadas de ativos
78 financeiros e taxas prefixadas, pós fixadas (SELIC, CDI) e/ou índices de preços. Considerando um
79 cenário bastante desafiador tanto em virtude do impacto do covid-19 na economia mundial, e mais
80 recentemente pelo desalinhamento da conjuntura político/econômica no Brasil. Nessa amplitude de
81 incertezas a visão do comitê é da necessidade de acrescentar na renda fixa fundos com gestão ativa
82 capazes de trazer posicionamentos diferentes dos já realizados pelos tradicionais índices ANBIMA, e
83 com o objetivo de aumentar a diversificação da carteira para a busca de resultados mais sustentáveis,
84 decide pela aprovação de credenciamento do Fundo CAIXA FIC Brasil Renda Fixa Ativa LP, que visa
85 trazer mais uma opção de investimento com premissa de balanceamento ativo da carteira nas
86 condições que o cenário prospectivo nos direcionar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a
87 reunião, e eu Roseli Fabris Dalla Costa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue
88 devidamente assinada.

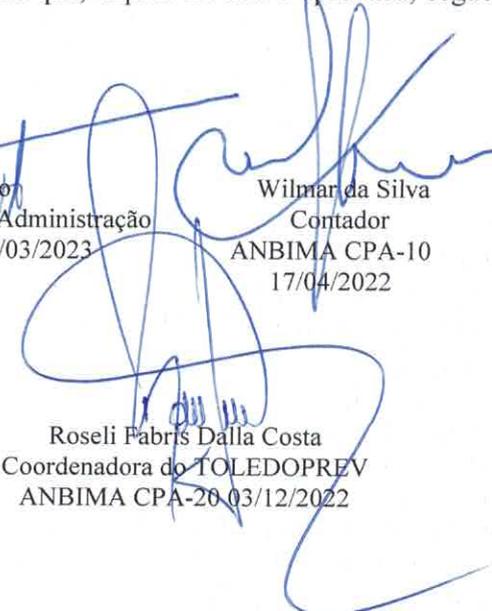
89
90


Lucélia Garetta Mattiello
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA CPA-10 19/02/2022


Jaldir Anholato
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA CPA-10 06/03/2023


Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10
17/04/2022


Misael Grane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA CPA-10 15/03/2022


Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

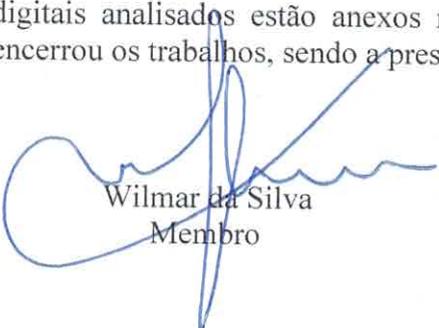


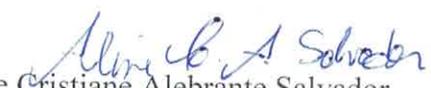
MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE ao Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos nº 001/2016, TOLEDOPREV.

Ata nº 002/2020 de recebimento da documentação, de atualização de credenciamento em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Ao sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, presidida pelo Senhora Lucélia Giaretta Mattiello, reuniram-se os membros da comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, designados pela Portaria 001/2019, de 31 de janeiro de 2019 do TOLEDOPREV, para proceder o recebimento e análise da documentação de atualização de credenciamento da Instituição Administradora, Gestora de Fundos de Investimentos **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04**, sediada no ST Bancário, Quadra 04, 34, Bloco A, Bairro Asa Sul, CEP 70.092-900, Brasília-DF, em atendimento ao Edital de credenciamento nº 001/2016 do TOLEDOPREV, cujo objeto é o **Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos**, através das quais o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV poderá alocar seus recursos financeiros disponíveis. Os documentos para análise foram disponibilizados no formato digital, assinados pela Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa com certificado digital. A Comissão julgadora realizou análise detalhada da documentação, onde os mesmos foram considerados em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV. Os documentos digitais analisados estão anexos nesta ata. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lida e assinada pelos membros presentes.


Wilmar da Silva
Membro


Aline Cristiane Alebrante Salvador
Membro


Lucélia Giaretta Mattiello
Presidente

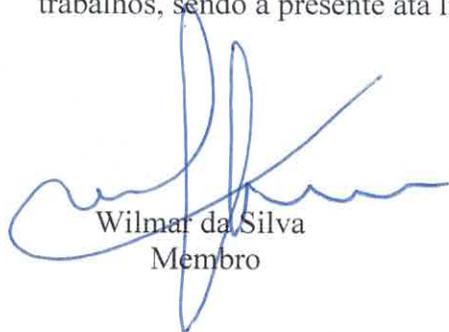


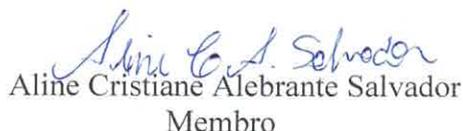
MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação do TOLEDOPREV

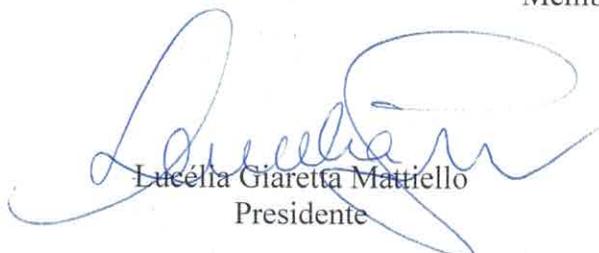
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE ao Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos nº 001/2016, TOLEDOPREV.

Ata nº 003/2020 de recebimento da documentação, de credenciamento em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, presidida pelo senhora Lucélia Giaretta Mattiello, reuniram-se os membros da comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, designada pela Portaria 001/2019, de 31 de janeiro de 2019 do TOLEDOPREV, para proceder o recebimento e análise da documentação para credenciamento do Distribuidor **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 02.332.886/0001-04, sediada à Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.440-032, em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016 do TOLEDOPREV, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos, através das quais o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV poderá alocar seus recursos financeiros disponíveis. Após, análise detalhada da documentação pela Comissão Julgadora e conforme critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV, os mesmos foram rubricados, sendo considerado atendido o disposto do Edital de Credenciamento 001/2016. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lida e assinada pelos membros presentes.


Wilmar da Silva
Membro


Aline Cristiane Alebrante Salvador
Membro


Lucélia Giaretta Mattiello
Presidente

INFORMAÇÕES GESTOR/ADMINISTRADOR

CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO RPPS

- a. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que estão em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública ou que sejam considerados como inidôneos em qualquer esfera de Governo ou ainda que estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação
- b. Para Instituições gestoras e cogestoras de carteiras de fundos de investimentos será exigido um Patrimônio sob Gestão de, no mínimo, R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), de acordo com a Ranking ANBIMA
- c. Tempo mínimo de experiência de mercado superior a 2 (dois) anos (Gestor/Administrador/Instituição Financeira)
- d. Exigência de Rating mínima de Qualidade de Gestão para o caso de Gestor de Investimentos
- e. Exigência de Rating mínima de Risco (Rating de Longo Prazo) para o caso de Instituição Financeira
- f. Exigência de obtenção da pontuação mínima no Processo de Classificação de Instituições Financeiras, Gestores e Administradores
- g. Entrega ou disponibilização na rede mundial de computadores de todos os documentos e/ou informações previstas no Edital de Credenciamento nº 1 de 19 de julho de 2016, bem como os termos preenchidos

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO RPPS REFERENTES À ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

ORIENTAÇÕES QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS

ATENÇÃO: Caso a Instituição disponibilize os documentos no site, neste caso não haverá a necessidade de encaminhamento dos documentos em meio físico ou digitalizados por email e nem a necessidade de autenticar ou reconhecer firmas

TIPOS DE DOCUMENTO	ATUALIZAÇÃO CREDENCIAMENTO
1. Atos Constitutivos, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores	Caso tenha ocorrido alterações após a data do último credenciamento ou atualização, encaminhar via física autenticada e digitalizada por email, ou informar que não ocorreram alterações
2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Encaminhar via física autenticada e digitalizada por email
3. Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF), quando houver instrumento de mandato	Caso tenha ocorrido alterações após a data do último credenciamento ou atualização, encaminhar por email, ou informar que não ocorreram alterações
4. Atos de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo Banco Central ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou órgão competente	Encaminhar por email
5. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Encaminhar por email
6. Certidão da Fazenda Municipal	Encaminhar por email
7. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Encaminhar por email
8. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Encaminhar por email
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/Poder Judiciário/Justiça do Trabalho	Encaminhar por email
10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	Encaminhar por email
11. Termo de Declaração.	Encaminhar por email
12. A Instituição deverá ser filiada à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos. No caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada, controladora ou sob controle comum), conforme determinado no artigo 5º do Código de Regulação e Melhores Práticas ANBIMA para os Fundos de Investimentos, a filiação e/ou adesão de uma entidade aproveita às demais	Encaminhar por email
13. Questionário Padrão Due Diligence ANBIMA Seção 1 e 3 e seus anexos	Caso tenha ocorrido alterações encaminhar digitalizado por email com assinatura de representante legal
14. Relatórios de Ratings de Qualidade de Gestão	Caso tenha ocorrido alterações encaminhar digitalizado por email com assinatura de representante legal
8. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentada na forma da lei, devidamente auditadas, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	Caso tenha ocorrido alterações encaminhar digitalizado por email com assinatura de representante legal
16. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da Justiça da domicílio ou sede da entidade, no máximo nos 150 (cento e cinquenta) dias que antecederem a entrega de todos os documentos para o credenciamento	Encaminhar por email

INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador	Gestor	<input checked="" type="checkbox"/>	Administrador/Gestor	Corretora	Outros:
Razão Social	Caixa Econômica Federal			CNPJ	00.360.305/0001-07
Endereço	AV PAULISTA 2300 - 11 ANDAR - SÃO PAULO/SP			Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	rppsa@caixa.gov.br			Telefone (s)	(011) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)		Administrador / Gestor	
Principais contato com RPPS		Cargo		E-mail	Telefone
Vinicius Tonidandel Borini		Gerente Executivo		vinicius.borini@caixa.gov.br	(11)3572-4240
Erika Zamberlan da Silva		Gerente Executiva		erika.silva@caixa.gov.br	(11)3572-4600
Ciro Augusto Miguel		Gerente Executivo		ciro.miguel@caixa.gov.br	(11)3572-4600
Gilmar Chapiewsky		Gerente Executivo		gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11)3572-4600
Documentos disponibilizados em site	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	Página Internet

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DA INSTITUIÇÃO

Agência	Classificação obtida	Data
Fitch Ratings	Forte	set/19

DISTRIBUIDORES QUE ATUAM NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO RPPS

Nome/Razão Social e CNPJ:	Distribuidor a própria Instituição	N/A
---------------------------	------------------------------------	-----

AS RESPOSTAS A SEGUIR DEVEM TER NO MÁXIMO ATÉ 2.000 CARACTERES

Estrutura da Instituição	A VIART está estruturada como uma vice-presidência da CAIXA, dispo de uma Diretoria Executiva, uma Superintendência responsável desenvolvimento e manutenção de produtos para ativos de terceiros, administração fiduciária, monitoramento estratégico do mercado e pelo suporte ao relacionamento com clientes institucionais e grandes empresas; uma Superintendência responsável pelas estratégias de gestão para fundos de investimento, exceto estruturados e carteiras administradas; uma Superintendência responsável pelas estratégias de gestão para fundos de investimento estruturados e carteiras administradas; uma Gerência responsável pelo gerenciamento de riscos de mercado, crédito e liquidez dos fundos de investimento, pela conformidade das atividades da VITER e pelo desenvolvimento de análise econômica e setorial. Ademais, VITER possui estrutura de governança interna, por meio de Comitês constituídos pelos representantes das unidades que compõem a Vice-Presidência.
--------------------------	---

Segregação de Atividades	A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme art. 34 do estatuto da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Além disso, o estatuto prevê a existência do Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades da VIART. O Código de Ética da CAIXA, o Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA e o Código de Conduta dos Empregados da VITER dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse. A VIART é monitorada, ainda, quanto ao atendimento à regulamentação emanada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, bem como às orientações expedidas pela autorregulação. Há também equipe de conformidade especialmente dedicada às atividades da VIART e lotada fisicamente nas dependências da vice-presidência e subordinada diretamente ao vice-presidente, que atua na identificação e monitoramento de possíveis riscos operacionais, manutenção da conformidade da VIART em relação às normas e regulamentos internos e externos, decisões em comitês, manuais de alçadas e operacionais.
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Due Diligence Seção I e III e demais informações dos Gestores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações.
Histórico e experiência de atuação	A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART). A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros. Em março de 2019, a VIART figurava como o 4º maior administrador de fundos do Brasil, de acordo com o Ranking de Administração de Fundos de Investimento ANBIMA, com mais de R\$ 408 bilhões de reais em ativos sob administração, que representa aproximadamente 8,50% da indústria de fundos.
Principais Categorias de Ativos e Fundos	O portfólio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela VIART conta com 318 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas dos segmentos corporativo, público e institucional. O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice - ETF, fundos mútuos de privatização - FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. Os fundos de investimento e carteiras administradas sob administração e/ou gestão da VIART possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios, e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários. O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A política de risco é compreendida pelos princípios gerais e diretrizes específicas de ações relativas ao gerenciamento dos riscos, procedimentos, responsabilidades e limites, em consonância com as regulamentações interna e externa e fundamentados nas práticas do mercado. A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança com alçadas de decisão estabelecidas previamente pela Alta Administração. Com o objetivo de garantir que os gestores e a alta administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos extrapolem os limites estabelecidos, o monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte efetivas, Alertas, que asseguram a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos conforme seu grau de comprometimento de limite. A definição dos Alertas estabelece as responsabilidades das unidades gestoras e das instâncias de governança envolvidas na avaliação e execução, bem como os procedimentos a serem seguidos em cada situação.

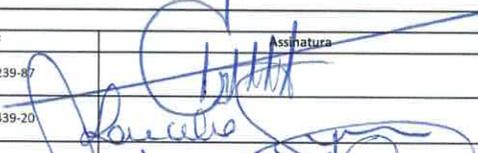
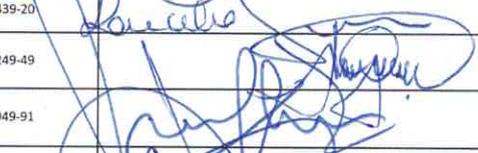
Observação: As respostas acima foram fornecidas quando da última atualização do credenciamento. Caso deseje atualizar ou promover qualquer alteração, por favor, deixar todo o texto da linha/coluna em vermelho para que possamos promover as alterações em nossos sistemas.

Encaminhar o Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	
NOME DO FUNDO	CNPJ DO FUNDO
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	05.164.358/0001-73
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02
CAIXA BRASIL 2020 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.342/0001-02
CAIXA BRASIL 2020 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.171/0001-08
CAIXA BRASIL 2020 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.154/0001-92
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	21.919.953/0001-28
CAIXA BRASIL 2020 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.028/0001-27
CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.117/0001-84
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.135/0001-44
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.088/0001-50
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.288/0001-03
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.595/0001-78
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.074/0001-26
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-05
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.534/0001-00
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.046/0001-06
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	18.598.042/0001-31
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	14.508.643/0001-55
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	15.154.236/0001-50
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	13.058.816/0001-18
CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	03.737.217/0001-77
CAIXA BRASIL IDKA (PCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21.918.896/0001-62
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.356/0001-84
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	29.388.994/0001-47
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II FIC MULTIMERCADO	14.386.860/0001-10
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79
CAIXA CYRELA MULTISTRATÉGIA FIP	16.676.620/0001-85
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	05.900.798/0001-41

CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES	01.525.057/0001-77
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA MULTIESTRATÉGIA FIP	13.767.159/0001-88
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	10.551.382/0001-03
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	10.646.895/0001-90
CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	03.914.671/0001-56
CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES	11.060.594/0001-42
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	17.098.794/0001-70
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-20
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	15.154.220/0001-47
CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES	08.070.838/0001-63
CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES	04.885.820/0001-69
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15.154.441/0001-15
CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95
CASAN SANEAMENTO FIDC SÊNIOR	19.542.287/0001-00

VENCIMENTO FINAL DO CREDENCIAMENTO	13/05/2021	Solicitamos entregar os documentos no máximo até a data ao lado, sob pena do descredenciamento, visto que o controle automático está sendo feito pela Secretária de Previdência via DAIR
------------------------------------	------------	--

Número/identificação do Processo Administrativo	EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 - FAPES/TOLEDOPREV
Data Credenciamento	13/05/2020
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro	Não foram encontrados processos Administrativos Sancionadores no site da CVM.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Atendido todos os documentos solicitados através do Edital de Credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV
Volume de recursos sob administração/gestão	Conforme ranking da ANBIMA com posição de março de 2020, o valor sob gestão era de R\$ 367.639.974.192,94 e valor sob administração era de R\$ 450.280.482.073,45.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão/administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão/administração conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.
Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS	Os critérios de análise pré-estabelecidos constam no Edital de Credenciamento e Atualização divulgada na rede mundial de computadores - internet http://www.toledo.pr.gov.br/portal/edital-de-credenciamento-toledoprev/edital-de-credenciamento-toledoprev
Outros critérios de análise	Processo de Classificação de Gestor, Rating de Qualidade de Gestão e dos Fundos Geridos pelo Gestor/Administrador através de sistema próprio.

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho de Administração	702.494.239-87	
LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO	Presidente do Conselho Fiscal	662.969.439-20	
MISAEEL GIANE AVANCI	Membro do Comitê de Investimentos	627.570.249-49	
WILMAR DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	525.047.949-91	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV	627.600.339-53	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

¹ Este formulário tem por objetivo coletar informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Nome Fundo	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA ATIVA LONGO PRAZO		CNPJ FUNDO	35.536.532/0001-22
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	CNPJ ADM	00.360.305/0001-04
Gestor	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	CNPJ GES	00.360.305/0001-04
Custodiante	Caixa Econômica Federal		CNPJ CUST	00.360.305/0001-04

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
X	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão <i>Due Diligence</i> para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA – Informações sobre o Fundo de Investimento	04/2020	Disponibilizado pela Instituição
2. Regulamento	04/2020	Disponibilizado pela Instituição
3. Lâmina de Informações essenciais	04/2020	Disponibilizado pela Instituição
4. Formulário de informações complementares	04/2020	Disponibilizado pela Instituição
5. Perfil Mensal	N/A	
6. Demonstração de Desempenho	N/A	
7. Relatórios de Rating	N/A	
8. Demonstrações Contábeis	N/A	

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	N/A
CPF/CNPJ:	N/A
Informações sobre a Política de Distribuição:	N/A

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	23/09/2019	Data de Início das Atividades:	15/04/2020
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade	IPCA	
	Busca superar o IPCA por meio da aplicação dos recursos de no mínimo 95% do patrimônio líquido do FUNDO em cotas de fundos de investimento no FI CAIXA MASTER RENDA FIXA ATIVO, CNPJ: 35.536.520/0001-06, que por sua vez aplica os recursos em carteira diversificada de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índice de preços.		
Público-alvo do Fundo:	O FUNDO destina-se a acolher investimentos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Pessoa Jurídica Pública		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de carência	Não há	
	Prazo para conversão de cotas (dias)	D0/D0	
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D0/D1	
	Prazo Total (dias)	N/A	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada	N/A	
	Taxa de saída	N/A	
	Taxa de administração	0,40% a.a	
		Taxa de Performance	
Índice de referência		Frequência	Linha-d água
N/A		N/A	N/A
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira:	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não houve.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não houve fatos relevantes recentes ou não foram informadas pela Instituição		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Em conformidade com o benchmark e compatível com a Política de Investimentos atual do FAPES/TOLEDOPEV		
Principais riscos associados ao Fundo:	RISCO DE CRÉDITO; RISCO DE MERCADO; RISCO DE LIQUIDEZ; RISCO DE DERIVATIVOS; RISCO DE CONCENTRAÇÃO (Vide Regulamento)		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

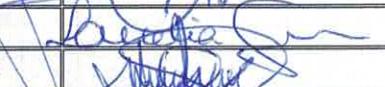
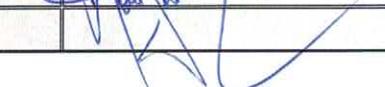
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2018	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2016	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2015	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Fundos de Investimento		100,00%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL do Fundo
	1. 35.536.520.0001-06	Art. 7º, IV, "a"	100,00%
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL do Fundo
	N/A	N/A	N/A
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim		
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)	N/A		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Sim, porém, não a necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota	
	N/A	N/A	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Apresenta benchmark compatível com a meta atuarial do Fapes/TOLEDOPREV. O Fundo apresenta Tracking Error, Volatilidade e Performance semelhante aos apresentados pelos fundos de mesma classe anteriormente credenciados. Possui patrimônio suficiente para suportar aplicação visando a diversificação da carteira de investimentos e respeitando os limites da Resolução CMN 3.922/2010 e 4.392/2014, normas da Secretária de Previdência e as normas de credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV.		
Comentários Adicionais			

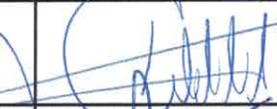
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Data: 13/05/2020	
			Assinatura	
JALDIR ANHOLETO	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	702.494.239-87		
LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO	PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL	662.969.439-20		
MISAEEL GIANE AVANCI	MEMBRO DO COMTÊ DE INVESTIMENTO	627.570.249-49		
WILMAR DA SILVA	MEMBRO DO COMTÊ DE INVESTIMENTO	525.047.949-91		
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	COORDENADORA DO TOLEDOPREV	627.600.339-53		

de recursos alocados pelo
RPPS (Resolução CMN nº
3.922/2010):

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise
CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO	14.386.860/0001-10	25/01/2018
CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.733/0001-07	10/05/2018
FI BRASIL 2024 V TP RF	19.768.682/0001-05	10/05/2018
CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06	10/05/2018
FUNDO FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	05.164.356/0001-84	10/05/2018
FI BRASIL 2018 I TP	18.598.256/0001-08	10/05/2018
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	10/05/2018
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55	10/05/2018
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	10/05/2018
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10	10/05/2018
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	10/05/2018
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	16/08/2018
CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES MULTIMERCADO	29.388.994/0001-47	16/08/2018
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	16/04/2019
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28	16/04/2019
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	16/05/2019
FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	15/07/2019
FIC AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS	14.507.699/0001-95	15/07/2019
FIC FIA CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR	30.068.224/0001-04	16/07/2019
FIC FIA CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE	30.068.169/0001-44	28/08/2019
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88	28/08/2019
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90	28/08/2019
FIC CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES II MULTIMERCADO	22.790.987/0001-28	27/09/2019
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	07/01/2020
CAIXA FI ACOES CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	07/01/2020
CAIXA FI AÇÕES CONSUMO	10.577.512/0001-79	07/01/2020
FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP	35.536.532/0001-22	13/05/2020

Local: TOLEDO - PR **Data:** 13/05/2020

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Misael Giane Avanci	Membro do Comitê de Investimentos	627.570.249-49	
Lucélia Giaretta Mattiello	Presidente do Conselho Fiscal	662.969.439-20	
Jaldir Anholetto	Presidente do Conselho de Administração	702.494.239-87	
Wilmar da Silva	Membro do Comitê de Investimentos	525.047.949-91	
Roseli Fabris Dalla Costa	Coordenadora do TOLEDOPREV	627.600.339-53	

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV, quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos à (Instituição Financeira, Administrador, Gestor de Fundo de Investimento e Distribuidor), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

O credenciamento vigorará durante 12 meses contados a partir da data deste Atestado de Credenciamento.

INFORMAÇÕES DISTRIBUIDOR/AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS

CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO RPPS

- a. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que estão em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública ou que sejam considerados como inidôneos em qualquer esfera de Governo ou ainda que estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação
- b. Entrega ou disponibilização na rede mundial de computadores de todos os documentos e/ou informações previstas no Edital de Credenciamento nº 1 de 19 de julho de 2016.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO RPPS REFERENTES À ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

ORIENTAÇÕES QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS

ATENÇÃO: Caso a Instituição disponibilize os documentos no site, neste caso não haverá a necessidade de encaminhamento dos documentos em meio físico ou digitalizados por email e nem a necessidade de autenticar ou reconhecer firmas

TIPOS DE DOCUMENTO	CRENCIAMENTO INICIAL	ATUALIZAÇÃO CRENCIAMENTO
1. Atos Constitutivos, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores	Encaminhar via física autenticada e digitalizada por email	Caso tenha ocorrido alterações após a data do último credenciamento ou atualização, encaminhar via física autenticada e digitalizada por email, ou informar que não ocorreram alterações
2. Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF), quando houver instrumento de mandato	Encaminhar por email	Caso tenha ocorrido alterações após a data do último credenciamento ou atualização, encaminhar por email, ou informar que não ocorreram alterações
3. Atos de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo Banco Central ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou órgão competente	Encaminhar via física autenticada e digitalizada por email	-
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Encaminhar por email	Encaminhar por email
5. Certidão da Fazenda Municipal	Encaminhar por email	Encaminhar por email
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Encaminhar por email	Encaminhar por email
7. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Encaminhar por email	Encaminhar por email
8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	Encaminhar por email	-
9. Termo de Declaração	Encaminhar via física autenticada e digitalizada por email	-
10. Contrato para Distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo ou documento do Gestor/Administrador atestando que o mesmo é distribuidor do(s) fundo(s) de investimentos	Encaminhar via física autenticada e digitalizada por email	-

INSTITUIÇÃO

Razão Social	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	CNPJ	02.332.886/0001-04
Endereço	Av. Afrânio de Melo Franco, n 290, sala 708, Leblon	Data Constituição	18/12/1997
E-mail (s)	rpps@xpi.com.br	Telefone (s)	11 3292 6555
Data do registro na CVM		Categoria (s)	
Controlador/ Grupo Econômico	XP Controle e Participações S.A	CNPJ	09.163.677/0001-15
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lauter Ferreira	Analista de Distribuição	rpps@xpi.com.br	11 30272377
Documentos disponibilizados em site	Sim	x	Não
Página Internet	http://www.xpinstitucional.com.br/plataforma/rpps/		

FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE DISTRIBUIR AO RPPS PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data de Início do fundo
NAVI INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	14.113.340/0001-33	Artigo 8º, II "a"	30/09/2011
BAHIA AM VALUATION FIC DE FIA	09.635.172/0001-06	Artigo 8º, II "a"	26/07/2010
XP INFLAÇÃO FIRF REF IPCA LP	14.146.491/0001-98	Artigo 7º III "a"	29/02/2012

CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTO OU PRODUTOS ACIMA ELENCADOS

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual
NAVI CAPITAL - ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	27.133.825/0001-30		
BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA	3.143.849/0001-66		
XP INFLAÇÃO FIRF REF IPCA LP	14.146.491/0001-98		

AS RESPOSTAS A SEGUIR DEVEM TER NO MÁXIMO ATÉ 2.000 CARACTERES

Estrutura da Instituição	Trata-se de empresa do Grupo XP. Efetua a distribuição dos fundos através de plataforma específica de atendimento, inclusive, aos clientes RPPS e Instituições. Possui equipe especializada no atendimento a RPPS.
Segregação de Atividades	Trata-se de empresa da XP. Atua de forma segregada da Gestora de Investimentos
Qualificação do corpo técnico	Corpo técnico com excelente qualificação conforme demonstrado nos relatórios da Instituição
Histórico e experiência de atuação	Trata-se de empresa do Grupo XP. Atua na distribuição dos produtos da XP e de diversos outros gestores/administradores. Conta com a experiência e todo o histórico da XP.
Principais Categorias de Ativos e Fundos	Fundos de Renda Variável e Renda Fixa dos Gestores/Administradores em que o mesmo é Distribuidor.
Volume de Recursos sob Administração/gestão	Volume informado conforme ranking ANBIMA dos Gestores/Administradores em que o mesmo é Distribuidor.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua adm	Avaliação realizada nos fundos dos Gestores/Administradores apresentados pelo Distribuidor
Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS	Os critérios de análise pré-estabelecidos constam no Edital de Credenciamento e Atualização divulgada na rede mundial de computadores - Internet : http://www.toledo.pr.gov.br/portal/edital-de-credenciamento-toledoprev/edital-de-credenciamento-toledoprev

Data:

13/05/2020

Responsáveis pelo Credenciamento	CARGO	CPF	ASSINATURA
JALDIR ANHOLETO	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	702.494.239-87	
LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO	PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL	662.969.439-20	
MISAEAL GIANE AVANCI	MEMBRO DO COMTÊ DE INVESTIMENTO	627.570.249-49	
WILMAR DA SILVA	MEMBRO DO COMTÊ DE INVESTIMENTO	525.047.949-91	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	COORDENADORA DO TOLEDOPREV	627.600.339-53	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

(Conforme PORTARIAS: MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2016 de 19/07/2016)

Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, para receber as aplicações dos recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES /TOLEDOPREV, e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, as instituições escolhidas para receber as aplicações do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES / TOLEDOPREV devem ter sido objeto de prévio credenciamento. Em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração ou gestão.

Com base na referida Portaria que estabelece em seu art.3º, §§ 1º e 2º, os parâmetros para o processo de credenciamento e no art. 6º - E, que a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registrados em Termo de Análise de Credenciamento e de Atestado de Credenciamento.

Os termos são destinados ao credenciamento das instituições financeiras, administradoras e gestoras de fundos de investimento, e também aos intermediários, instituições integrantes do sistema de distribuição ou agentes autônomos de investimento, que recebam ou registrem ordens de compra ou venda do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES / TOLEDOPREV ou que a este ofereçam seus produtos.

O processo de credenciamento objetiva a escolha dos administradores e gestores de veículos financeiros que poderão ser posteriormente selecionados pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV para alocação, por meio de análise, não somente das características e riscos dos produtos de investimentos, mas também das instituições financeiras ou daquelas responsáveis pela sua administração e gestão.

Deve ser preenchido um Termo de Análise de Credenciamento para cada Instituição financeira, administradora, gestora de fundo de investimento e instituição integrante do sistema de distribuição que a referida Instituição pretende se credenciar como instituição financeira, administradora, gestora ou distribuidor para futura decisão de investimento. Deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, a ser anexada ao presente termo. Ao final da análise deverá ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Município de Toledo - PR	CNPJ	76.205.806/0001-88
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Aposentadorias e Pensões dos	CNPJ	08.885.045/0001-00

Instituição Administradora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			

Instituição Gestora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			

Outros: DISTRIBUIDOR			
Razão Social	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	CNPJ	02.332.886/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		Protocolo 19156/2020 - Edital de Credenciamento 001/2016 - FAPES/TOLEDOPREV de 19/07/2016	

Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento do Ministério da Previdência Social e do Edital de Credenciamento 001/2016 - FAPES/TOLEDOPREV de 19/07/2016 e suas alterações, CREDENCIAMOS a Instituição conforme dados constantes deste Atestado de Credenciamento.
---	--

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as	Informações a serem prestadas pelo Gestores/Administradores dos Fundos em que a XP Investimentos CCTVM S/A é distribuidor.
--	--

Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise
Informações a serem prestadas pelo Gestores/Administradores dos Fundos em que a XP Investimentos CCTVM S/A é distribuidor.		

Local:	TOLEDO - PR	Data:	13/05/2020
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Misael Giane Avanci	Membro do Comitê de Investimentos	627.570.249-49	
Lucélia Giaretta Mattiello	Presidente do Conselho Fiscal	662.969.439-20	
Jaldir Anholeto	Presidente do Conselho de Administração	702.494.239-87	
Wilmar da Silva	Membro do Comitê de Investimentos	525.047.949-91	
Roseli Fabris Dalla Costa	Coordenadora do TOLEDOPREV	627.600.339-53	

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV, quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos à (Instituição Financeira, Administrador, Gestor de Fundo de Investimento e Distribuidor), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

O credenciamento vigorará durante 12 meses contados a partir da data deste Atestado de Credenciamento.